

VILA FLORES - RS

**LEI MUNICIPAL Nº 2236,**  
DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

**DENOMINA A RUA C DO BAIRRO UNIÃO, COMO  
RUA BRIGIDA ZANIN RONCATTO.**

O Prefeito Municipal de Vereadores de Vila Flores, no  
uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e  
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

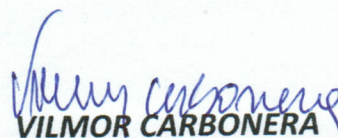
**Art. 1º** - Denomina a Rua C do Bairro União, como Rua Brigida Zanin  
Roncatto.

**Parágrafo Único** – É parte integrante desta lei o Curriculum Vitae de  
Brigida Zanin Roncatto, o qual segue anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 22 de janeiro de 2019.

  
**VILMOR CARBONERA**  
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação  
em 22/01/2019



**VILA FLORES - RS**

## **CURRICULUM VITAE**

BRIGIDA ZANIN RONCATTO nasceu em 1870, na cidade de Bérghamo, na Itália.  
Filha de João e Francisca Zanin.

Nunca frequentou uma escola. A catequese foi aprendida por ela em casa. Sua família chegou da Itália somente com uma caixa de pertences, não havendo sequer pratos para realizar uma refeição. A única esperança de seus familiares nesta terra era Deus. Era uma pessoa muito religiosa e devota aos santos.

Chegando ao Município de Vila Flores, na época ainda um pequeno povoado, sua família instalou-se na Capela Nossa Senhora da Saúde (Linha Aimoré), precisamente onde hoje está localizado o Bairro União.

Sempre trabalhou na agricultura e contribuiu com o desenvolvimento da localidade.

Brigida teve oito filhos e faleceu aos 109 anos de idade.

*Informações fornecidas por Olívio Roncatto e Nair Roncatto Ferro.*